

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **Miguel Júnior Oliveira Barros**, Assistente Judiciário deste Poder para exercer, **em substituição não remunerada**, o cargo comissionado de **Diretor da Divisão de Informações Funcionais - PJ-DAS III**, em razão do usufruto de folgas eleitorais do titular **Delson Marques Martins Júnior**, no período **de 19/02/2026 a 24/02/2026**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 605, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

**CONSIDERANDO** a decisão (Id. 2720867) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000001873-00,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **Larissa Paula Briglia de Souza**, Analista Judiciária - Gerente Psicossocial do CEJUSC Famílias, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a despesas miúdas de pronto pagamento**, referentes ao exercício de **2026**, para custear despesas de **Materiais de Consumo (339030)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência

**Art. 2º** A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA Nº 606, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o parecer da AJAP/TJ (Id. 2722690) e a decisão (Id. 2722964) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000003070-00,

**RESOLVE:**

**TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **ICM – INSTITUTO DE CONHECIMENTO META LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.668.989/0001-32, no valor total de **R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)**, para a locação de auditório com capacidade para 150 (cento e cinquenta) a 180 (cento e oitenta) pessoas, destinado à realização de 03 (três) turmas de curso presencial de capacitação em Inteligência Artificial para o Sistema Judicial, a serem realizadas nas seguintes datas e horários: **Turma 1 – 23 e 24 de fevereiro de 2026, das 14h às 18h; Turma 2 – 25 e 26 de fevereiro de 2026, das 14h às 18h; Turma 3 – 27 de fevereiro de 2026, das 8h às 12h e das 14h às 18h**, observando-se as formalidades de praxe.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente